

artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Cadaval, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2584/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Vera Mónica da Costa Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde de Coração de Jesus, com efeitos a 30 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2585/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2005, por subdelegação:

Gisela Lourenço dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2586/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Faustino Manuel Vicente Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, com efeitos a 17 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2587/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Ione Passos Vilela Abreu Urbano — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Benfica, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2588/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Andreia Marlene Silva Monteiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de

Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 17 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2589/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Susana Raquel Cristóvão Mexia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, doze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2590/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Mafalda Sofia Dias Costa Lima — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2591/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Ana Catarina Correia Albuquerque — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Penha de França, com efeitos a 18 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2592/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Vera Lúcia Pedrosa Neves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, quinze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde da Lapa, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2593/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Jesus Juan Gonzalez Perez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000,